



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4460, de 26 de março de 2026.

EMENTA: EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Estender a carga horária da servidora efetiva, **Adriana Chagas Vitorossi**, efetiva, no cargo de Professor A II - 2, de 25 (vinte e cinco) horas para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 23 de março de 2026 a 28 de novembro de 2026, na EMEIEF São Judas Tadeu, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 26 de maio de 2026.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122 *** **
MUNICIPIO DE MARILANDIA
26/03/2026 12:38:20

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/03/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.*** **
MUNICIPIO DE MARILANDIA
26/03/2026 12:39:44

Data de Publicação



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo



Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: e2c5611e-332e-4c71-b5e2-d44ebc39c900
Portaria Nº 004460/2026